



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Coordenação de Contratos**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
(33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2022 AO  
CONTRATO Nº 55/2021,  
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO  
JOÃO EVANGELISTA E A  
EMPRESA COMPANHIA  
ULTRAGAZ S/A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, e, de outro lado a Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0276-65**, estabelecida à Estrada do Petrovale, nº 150, Bairro Distrito Industrial Marsil, em Ibirité, Estado de Minas Gerais, CEP 32400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu procurador, o Senhor **Marcelo Garcia Colli Badini**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 21.890.161, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 171.824.028-74, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 11/2021, processado sob o nº 23214.000639/2021-18** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº **55/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº **55/2021**, nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.001230/2022-08.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 08/09/2022 até 08/09/2023.

2.2 O reajuste do preço será formalizado posteriormente, através de Termo de Apostilamento, nos termos do Contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Empenho: 2021NE000099

Gestão/Unidade: 2409/158476

Fonte: 0100.000000

Programa de Trabalho: 170728

Elemento de Despesa: 339030-04

PI: LRESTP23SJN

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 29 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 30/06/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 30/06/2022, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Garcia Colli Badini, Representante legal da empresa**, em 10/08/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Auxiliar em Administração**, em 11/08/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Lopes de Souza, Assistente em Administração**, em 11/08/2022, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1236962** e o código CRC **F26740B3**.

---

23214.001230/2022-08

1236962v1

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 158153

Nº Processo: . Após análise e julgamento, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SETEH ENGENHARIA LTDA (CNPJ 26.742.502/0001-81), com o lance de 21,00% para o item 1, obtendo-se o valor de R\$ 302.213,8364 e CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA (CNPJ 05.378.515/0001-43), com o lance de 11,00% para o item 2, obtendo-se o valor de R\$ 244.426,1023.

KEILA DE OLIVEIRA SOUSA  
Presidente da CEL

(SIDE - 11/08/2022) 158153-26429-2022NE800030

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 19/2022. Partes Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, CNPJ, 10.870.883/0001-44, Agência de Saneamento de Senador Canedo CNPJ, 37.426.889/0001-83. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Convênio a realização de estágio curricular na CONCEDENTE por estudantes aptos, matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares do IFG, dentro das respectivas áreas de formação. Modalidade de licitação: Não aplicável. Data da assinatura: 10/08/2022. Signatários: pela Agência de Saneamento de Senador Canedo, Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira, Representante da Agência de Saneamento de Senador Canedo e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Goiás, Willian Batista dos Santos, Pró-Reitor de Extensão do IFG.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS ALCÂNTARA**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2018 - UASG**  
**[CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE]**

Nº Processo: 23249.050673/2018-31. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA. Contratado: 10.325.416/0001-33 - SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: : rescisão unilateral do contrato nº 02/2018, celebrado entre este instituto federal de educação, ciência e tecnologia do maranhão - ifma, cnpj 10.735.145/0015-90 e

a empresa supritech soluções corporativas ltda - cnpj 10.325.416/0001-33, em razão de descumprimento de obrigações contratuais descritas no processo administrativo de nº 23249.034337.2022-27. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 12/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

**CAMPUS BARRA DO CORDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158284 - IFMA/CAMPUS B.CORDA**

Nº Processo: 23249.001203/2022-20.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARRA DO CORDA. Contratado: 21.603.062/0001-68 - G. ALVES CABRAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de piscina do ifma - campus barra do corda, bem como a manutenção preventiva e corretiva da casa de máquinas da piscina, sem regime de mão de obra exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023. Valor Total: R\$ 42.000,00. Data de Assinatura: 04/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

**CAMPUS GRAJAÚ**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2018 - UASG**  
**[CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE]**

Nº Processo: 23249.035707/2018-67. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS GRAJAU. Contratado: 10.325.416/0001-33 - SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Este termo tem por objeto rescindir unilateralmente, a partir de 12 de setembro de 2022, o contrato nº 04/2018, celebrado entre este instituto federal de educação, ciência e tecnologia do maranhão - ifma campus grajaú, cnpj 10.735.145/0021-38 e a empresa supritech soluções corporativas ltda - cnpj 10.325.416/0001-33, cujo objeto é disciplinar a execução dos serviços de serviços de limpeza, asseio e conservação, com controle, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis gerados nas instalações físicas e mobiliárias do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do maranhão - ifma campus grajaú. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 12/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS RONDONÓPOLIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2022**

A união por intermédio do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de mato grosso- campus rondonópolis, neste ato representado pela diretora substituta eliezer polinati silva, na forma da lei, faz saber a todos quantos a presente notificação que virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele notifica a empresa ately construtora ltda, cnpj: 09.006.742.0001-07 que encontra-se em local incerto e não sabido, para comparecer ao o ifmt- campus rondonópolis, sito na rua ananias martins de souza, 861 - cep: 78721-520, no horário de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00, ou entrar em contato com o órgão por e-mail/telefone (gabinete.roo@ifmt.edu.br / (66) 3427-2300), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de apresentar recurso, por escrito e assinado, com relação à imposição de sanção, conforme previsão do artigo nº 109, da lei nº 8.666/1993. decisão do processo administrativo de apuração de irregularidades (paai) n. 23196.000949.2021-06, processo disponível no órgão para consulta. o não comparecimento do representante da empresa no prazo estipulado implicará no prosseguimento do feito à revelia da empresa interessada.

ELIEZER POLINATI SILVA  
Diretor-Geral  
Substituto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Extrato de Contrato no 067/2022- DIGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e NEWTON SALVADOR GRANDE NETO, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei no 8.745/93), com remuneração correspondente à de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível 1, equivalente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Campus Campo Grande - Vigência: 25/07/2022 a 25/01/2023.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Termo de Convênio de Estágio nº79 Campus Naviraí/IFMS Processo nº 23347.009300.2022-52. Concedente: MÁRCIO ANTÔNIO JOSÉ ESTULANO, CNPJ: 21.003.581/0001-95 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Naviraí. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 08/08/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº08/2022 Campus Dourados/IFMS Processo nº 23347.009185.2022-16. Concedente: CRISTIANE ORTIZ, CNPJ: 24.710.325/0001-26 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Dourados. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 16/03/2022.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2022. Processo nº 23347.005445.2022-84. Concedente: Instituto Crescer CNPJ: 33.601.996/0001-40. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2024. Data da Assinatura: 01/07/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 021/2022 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: ANDERSON PEREIRA TOLOTTI. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 25.08.2022 a 23.12.2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 04/05/2022. Campus: Campo Grande.

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul CNPJ: 10.673.078/0001-20 Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foram registrados doze diplomas no período de 03/09/2021 a 31/12/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 34 - registro 490 a 501. O diploma registrado poderá ser consultado em até cinco dias, no endereço www.ifms.edu.br/diplomas-graduacao

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.  
ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO  
Reitora

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158476 - IFMG/S.J.EVANGELIST**

Número do Contrato: 55/2021.

Nº Processo: 23214.000639/2021-18.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA. Contratado: 61.602.199/0276-65 - COMPANHIA ULTRAGAZ S A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 08/09/2022 até 08/09/2023. Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.300,00. Data de Assinatura: 11/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO P**

Termo de Convênio com entidade concedente de estágio. Partes: Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES, CNPJ: 22.675.359/0001-00 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais. Objeto: Celebração de Termo de convênio com Entidade concedente de estágio, visando a realização de estágio curricular a ser concedido pela UNIMONTES aos estudantes do IFNMG em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 03/08/2022.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 158121**

Nº Processo: 23391.000705/2022 . Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/07/2022 .Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Restauro do Casarão Histórico do IFNMG - Campus Araçuaí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Novo Edital: 12/08/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Fazenda do Meio Pé da Serra, S/n, Br 367, Km 278 Zona Rural - ARACUAI - MGEntrega das Propostas: a partir de 12/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCUS VINICIUS GUIMARAES LOPES  
Coordenador de Compras Contratos e Convênios

(SIDE - 11/08/2022) 158121-26410-2022NE000001

